



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos onze dias do mês de novembro de 2025, às 10 horas e 35 minutos a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – as Emendas Modificativa/Aditiva nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 1º de julho de 2025; no tocante à proposição principal, a Vereadora Joice Alvarenga é autora e conforme art. 172, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Registre-se que à edil, na reunião de 20/05/2025, foi dado ciência do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº 027/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 06/03/2025 e 29/04/2025. **Projeto de Lei nº 051/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. **Projeto de Lei nº 077/2025 (Regime de Urgência)** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 09/06/2025, estando a edil ciente dos Requerimentos nº 27/2025 (através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada do Ofício nº 06/2025 à proposição) e nº 29/2025 (através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada de abaixo-assinado à proposição). **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 06/08/2025, estando a edil ciente do Requerimento nº 059/2025, através do qual o Vereador Thiago Pinheiro solicitou a retirada das Emendas Aditiva/Modificativa nº 01 e 02/2025 anteriormente apresentadas. **Projeto de Lei nº 089/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga reafirmou que irá conversar com o autor do projeto, Vereador Jaci da Rua Nova para elucidar questões relativas à proposta. **Projeto de Lei nº 093/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação do Poder Executivo, em resposta à informação solicitada pela edil através do Ofício nº 164/2025/SCMF. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a análise da ata da audiência pública pelo Poder Executivo, considerando solicitação da edil constante do Ofício nº 248/2025/SCMF, especialmente no tocante à possibilidade de o Poder Executivo apresentar emendas ao projeto em conformidade com os debates travados durante

[Assinatura]

[Assinatura]



referida audiência. **Projeto de Lei nº 110/2025** – a proposição principal já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 13/08/2025, sendo que a edil apresentou em 07/08/2025, a Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 110/2025. **Projeto de Lei nº 145/2025** – considerando os apontamentos ocorridos na Audiência Pública, realizada dia 04 de novembro de 2025 para apresentação e debate do Plano Plurianual, LOA e LDO, a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que irá analisar detalhadamente a matéria, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em Estudo. A Vereadora Joice Alvarenga reforçou inclusive que, não obstante o prazo de votação e remessa à sanção do PPA até 30 de novembro (art. 121 da LOM), será necessário primeiramente apreciar detalhadamente a proposição que contém a nova estrutura administrativa do Poder Executivo, uma vez que já está contemplada nos instrumentos orçamentários, ainda que não aprovada por esta Casa Legislativa. **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Ofício Gabinete nº 860/2025, através do qual o Chefe do Executivo solicita a retirada do *regime de urgência* da proposição substitutiva. Após análise, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse encaminhado ofício ao Chefe do Executivo, contendo o seguinte pedido de informação: *O Anexo IX – Dos Requisitos para os cargos, estabelece a escolaridade necessária aos ocupantes dos cargos previstos na estrutura proposta, nesse sentido solicito os seguintes esclarecimentos; a) Qual a justificativa do disposto no art. 47 do mencionado projeto, ao estabelecer o prazo de 01 (um) ano, a contar da entrada em vigor da lei, para comprovação do requisito de escolaridade? b) Os arts. 39 e 40 da Lei Complementar nº 197/2019, que introduziu alterações na Estrutura Administrativa vigente (Lei Complementar nº 169/2017), também estabelece escolaridade mínima para alguns cargos. Nesse sentido, solicito seja informado se atualmente há algum servidor nomeado em desacordo ao estabelecido nos arts. 39 e 40 da Lei Complementar nº 197/2019.* Registre-se que à edil, em reuniões anteriores foi dado ciência dos seguintes documentos: Ofícios Gabinete nº 698 e 819/2025 encaminhados pelo Prefeito Municipal ao conhecimento dos edis; Ofício Gabinete nº 709/2025 enviado em resposta ao Ofício nº 224/2025/SCMF, Ofício Gabinete nº 773/2025 enviado em resposta ao Ofício nº 243/2025/SCMF. **Projeto de Lei nº 158/2025** – para exarar parecer sobre a matéria, foi nomeada Comissão Especial conforme Portaria nº 68 de 30/10/2025; todavia, à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência da Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro. Registre-se ainda, que a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 17/09/2025, sendo que à edil, em reuniões anteriores foi dado ciência do Parecer Técnico - Controle Interno nº 019/2025 e do Parecer Jurídico nº 05 (SAPL) exarado em atendimento ao Requerimento nº 57/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 012/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência da

Joice Alvarenga

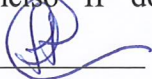


Emenda Modificativa nº 03, encaminhada através da Mensagem nº 158/2025; todavia, a edil salientou que prossegue no “Estudo” da proposição principal e Emendas Modificativa nº 01 e 02 (Mensagem nº 140/2025), para posterior manifestação de voto. Registre-se que à Vereadora Joice Alvarenga, em reunião anterior foi dado ciência do Ofício Gabinete nº 723/2025 enviado em resposta ao Ofício nº 231/2025/SCMF, bem como do Requerimento nº 066/205, através do qual o Vereador Thiago Pinheiro solicita o Destaque de alguns dispositivos da proposição, nos termos do art. 242 do Regimento Interno. **Projetos de Lei nº 172 e 173/2025** – considerando os apontamentos ocorridos na Audiência Pública, realizada dia 04 de novembro de 2025 para apresentação e debate do Plano Plurianual, LOA e LDO, a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que irá analisar detalhadamente a matéria, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em Estudo. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 176/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 07 (SAPL) exarado em atendimento ao Requerimento nº 65/2025, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues. Todavia, considerando o objeto do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 176/2025 e a solicitação de audiência pública para instrução da matéria constante do Projeto de Lei nº 179/2025 (Requerimento nº 063/2025), ambos disciplinando a utilização da Praça de Esportes, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que aguarda a promoção da referida audiência para somente após exarar voto sobre a proposição substitutiva. **Projeto de Lei nº 177/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/10/2025. **Projeto de Lei nº 179/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a promoção de audiência pública para debate da matéria, agendada para o dia 12 de novembro de 2025, conforme solicitação do Vereador Cid Corrêa constante do Requerimento nº 063/2025, estando a edil ciente da Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria do Vereador Luciano do Gás, bem como do Parecer Jurídico nº 07 (SAPL). **Projeto de Lei nº 183/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência da Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, sendo que após análise, a edil manifestou voto favorável à proposição acessória. No tocante à proposição principal, esta já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 21/10/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 21/10/2025. **Projeto de Lei nº 185/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 021/2025, concluso pela viabilidade técnica e regularidade contábil da matéria. Dessa forma, conclusa a análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 185/2025. **Projeto de Lei nº 189/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme art. 172, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei Complementar nº 016/2025** – à Vereadora

Joice Alvarenga



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Joice Alvarenga foi dado ciência da correspondência datada de 04/11/2025, enviada pelo SINTRAMFOR em resposta ao Ofício nº 253/2025/SCMF, por meio da qual o sindicato manifesta que não se opõe à deliberação da proposição e que esta é um requerimento dos servidores que há um ano vem sendo pleiteado. Dessa forma, concluída a análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda resposta ao Ofício nº 256/2025/SCMF enviado à Comissão Estadual de Direito Urbanístico da OAB/MG, presidida pelo Advogado formiguense Dr. Túlio Khouri de Carvalho Costa, para conhecimento, apreciação e manifestação acerca da proposição. **Projeto de Lei nº 191/2025** – após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 191/2025. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga é coautora da proposição e conforme art. 172, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


JOICE ALVARENGA
Vereadora